



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 381/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para o CODETRAN e demais órgãos competentes, solicitando que o ponto de ônibus situado na Rua Fermino Vieira Cordeiro, Bairro Espinheiros, na altura do número 110, seja transferido de local por estar muito próximo aos portões de uma empresa com grande fluxo de entrada/saída de veículos pesados e carregados. O intenso tráfego de caminhões traz consigo a necessidade de realizarem manobras para a movimentação de cargas e acabam passando incrivelmente próximos ao ponto supracitado, involuntariamente oferecem riscos tanto aos usuários do transporte público quanto aos demais transeuntes. Cabe ressaltar que a utilização do ponto de ônibus se acentuará com o retorno das aulas e há uma escola bem próxima do trecho em questão, e este é um dos grandes motivos para que o local do ponto seja alterado: evidenciando a clara intenção de se evitar tragédias como por exemplo, atropelamentos.

**JUSTIFICATIVA:**

Solicitação advinda dos moradores da localidade. A transferência de local do referido ponto de ônibus faz-se necessária devido ao intenso fluxo de veículos pesados e carregados passarem muito próximos às pessoas que aguardam seu transporte, sujeitas aos riscos de tal movimentação, inclusive de atropelamentos.

**SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA**  
**VEREADOR - PSDB**